

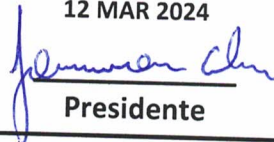
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

12 MAR 2024

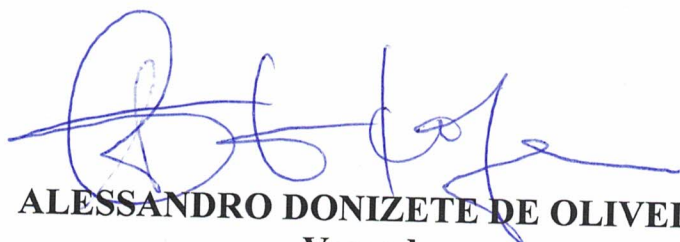

Presidente

REQUERIMENTO Nº 03/2024

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.044/2023, para “**AVERIGUAR E ACOMPANHAR IRREGULARIDADES AMBIENTAIS COMETIDAS OU COM REFLEXOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 27 de fevereiro de 2024.



ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
Vereador